



TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2014

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JUNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.697.076/0001-07, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JULMIR ALESSI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA nº 37266-D residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 247.493.700-53, portador da cédula de identidade civil nº 6008728898, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme processo licitatório nº 245/2014 na modalidade Tomada de Preços nº 21/2014, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula QUARTA do contrato administrativo nº 276/2014 datado de 12 de novembro de 2014, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA (do preço e condições de pagamento): Fica **ACRESCIDO R\$ 31.803,87 (trinta e um mil, oitocentos e três reais e oitenta e sete centavos)**, referente a reequilíbrio contratual por reajuste sofrido nos itens, RR-01C pintura de ligação e CAP 50/70 para pavimentação, conforme documentação e solicitação do setor de engenharia em anexo. Perfazendo o contrato em R\$ 277.648,11 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

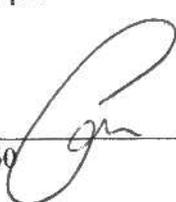
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 23 de junho de 2015.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante


JULMIR ALESSI
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Carina da Silveira: 
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan: 
CPF: 006.786.520-82